



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO

São Geraldo - Minas Gerais
terça-feira, 03 de julho de 2023

Ano XIII - nº 260

Avenida 21 de Abril, nº 19 - Centro - São Geraldo - Minas Gerais - CEP: 36.530-000 - Tel.: (32) 3556-1215 - Prefeito Walmir Rocha Lopes

EXECUTIVO

O Prefeito do Município de São Geraldo, Estado de Minas Gerais, Walmir Rocha Lopes, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, pela Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, convoca à organização "Olímpico Futebol Clube", a apresentar prestação de contas dos repasses de subvenção referente ao primeiro semestre de 2023, nos termos da Lei nº 2447/2023. Ainda, apresentar documentos básicos de habilitação jurídica, documentação probatória de regularidade fiscal e trabalhista e, plano de trabalho para o segundo semestre do corrente ano, no prazo de 10 dias úteis.

O Prefeito do Município de São Geraldo, Estado de Minas Gerais, Walmir Rocha Lopes, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, pela Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, convoca à organização "Associação de Desenvolvimento Integrado Humano ADIH", a apresentar prestação de contas dos repasses de subvenção referente ao primeiro semestre de 2023, nos termos da Lei nº 2443/2023. Ainda, apresentar documentos básicos de habilitação jurídica, documentação probatória de regularidade fiscal e trabalhista e, plano de trabalho para o segundo semestre do corrente ano, no prazo de 10 dias úteis.

O Prefeito do Município de São Geraldo, Estado de Minas Gerais, Walmir Rocha Lopes, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, pela Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, convoca à organização "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE", a apresentar prestação de contas dos repasses de subvenção referente ao primeiro semestre de 2023, nos termos da Lei nº 2444/2023. Ainda, apresentar documentos básicos de habilitação jurídica, documentação probatória de regularidade fiscal e trabalhista e, plano de trabalho para o segundo semestre do corrente ano, no prazo de 10 dias úteis.

O Prefeito do Município de São Geraldo, Estado de Minas Gerais, Walmir Rocha Lopes, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, pela Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, convoca à organização "Asilo São Vicente de Paulo", a apresentar prestação de contas dos repasses de subvenção referente ao primeiro semestre de 2023, nos termos da Lei nº 2445/2023. Ainda, apresentar documentos básicos de habilitação jurídica, documentação probatória de regularidade fiscal e trabalhista e, plano de trabalho para o segundo semestre do corrente ano, no prazo de 10 dias úteis.

O Prefeito do Município de São Geraldo, Estado de Minas Gerais, Walmir Rocha Lopes, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, pela Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, convoca à organização "Obras Sociais da Paroquia São João Batista", a apresentar prestação de contas dos repasses de subvenção referente ao primeiro semestre de 2023, nos termos da Lei nº 2448/2023. Ainda, apresentar documentos básicos de habilitação jurídica, documentação probatória de regularidade fiscal e trabalhista e, plano de trabalho para o segundo semestre do corrente ano, no prazo de 10 dias úteis.